

AVISO DE ABERTURA
para ATRIBUIÇÃO de BOLSA de INVESTIGAÇÃO
no âmbito da UI&D: LabCom-Comunicação e Artes, na área de Web
Developer

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) na área de Web Developer, no âmbito da UI&D – LabCom-Comunicação e Artes (UIDB/00661/2020), financiado por Contrato-Programa com a FCT (verbas OE), a decorrer na mesma Unidade de Investigação, da Universidade da Beira Interior, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Web Developer.

2. Objetivo da atividade

Desenvolvimento de atividades de investigação na área de Web Development, nomeadamente ao nível do desenvolvimento de sites em WordPress e também ao nível da conceção de plataformas e conteúdos digitais.

3. Requisitos de admissão:

- Ser titular do Grau de Mestre em Informática, Engenharia Informática, Design Multimédia ou afins.
- Ser estudante inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor, ou inscrito num curso não conferente de grau académico;

Caso o grau académico requerido para este concurso tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira dever-se-á obedecer ao constante do Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto e da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Competências:

- Experiência mínima de 3 anos comprovada com portfólio;
- Versatilidade em ilustração;
- Experiência e conhecimentos comprovados em:
 - a) Edição de áudio e vídeo;
 - b) Conceção de infografias interativas;
 - c) Modelação e animação 2D/3D;
- Experiência de desenvolvimento de sites em WordPress;
- Domínio de ferramentas da Adobe Creative Cloud, preferencialmente: Photoshop, Illustrator, Indesign, Dreamweaver, Premiere, After Effects e Adobe XD;
- Conhecimentos de UX/UI para web e mobile;
- Conhecimentos de HTML5 e CSS;
- Conhecimentos de Google Analytics para desenvolver análises e relatórios;

- Conhecimentos em SEO;
- Trabalho em equipa e em projectos, designadamente ao nível da conceção de plataformas e conteúdos digitais (narrativas interativas, digital storytelling, etc);
- Organização e gestão de projectos.

Outras competências:

- Capacidade e experiência comprovada de investigação científica, a partir da respetiva formação académica.

4. Plano de trabalho:

1. Desenho, planeamento e organização de atividades inscritas no plano de atividades da Unidade.
2. Conceção de plataformas e projetos digitais associados à atividade editorial; conceção de recursos multimédia interativos e desenvolvimento de estratégias de promoção para novos públicos.
3. Elaboração de relatórios e desenvolvimento de produção científica na área.
4. Apoio à promoção Labcom em todas as componentes da sua atividade.
5. Acompanhamento de tarefas de contato com investigadores.
6. Presença diária com horário definido nas instalações do Centro na Universidade da Beira Interior.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redacção em vigor (alterada pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia em vigor (Reg. nº950/2019); Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade da Beira Interior (RBIUBI) (Regulamento nº 100/2020).

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no LabCom-Comunicação e Artes, Unidade de Investigação da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior, sob a coordenação científica da Professora Doutora Anabela Maria Gradim Alves.

7. Duração e regime de atividade¹

¹ De acordo com os artigos 5º, 6º e 7º do RBIUBI.

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em setembro de 2020. A atividade decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme o RGIUBI.

O contrato de bolsa poderá ser renovado por um período de 12 meses, não podendo exceder a duração máxima de 48 meses²:

- a duração da bolsa pode ir até 4 anos, se o candidato selecionado for estudante de doutoramento;

- a duração da bolsa terá a duração máxima de 1 ano, no caso de ser selecionado um mestre inscrito em curso não conferente de grau académico.

8. Condições financeiras da Bolsa

Subsídio mensal de manutenção de acordo com o Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da UBI, no valor de € 1064. A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

9. Critérios de Avaliação e Seleção:³

Os métodos de seleção a utilizar baseiam-se nos seguintes parâmetros: o mérito e produção científica, a adequação entre o perfil dos candidatos e as atividades a desenvolver, a motivação e a experiência relevante para o projeto (experiência comprovada através de portfólio e outros documentos nas ferramentas, linguagens e tecnologias adequadas e referidas nos requisitos de admissão), participação em projetos de investigação e formação.

A avaliação destes itens será feita documentalmente e por entrevista. A nota final resultará em: ponderação curricular=70%; entrevista=30%.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Anabela Maria Gradim Alves, Professora Auxiliar da Universidade da Beira Interior;

Vogais efetivos:

Doutor João Manuel Messias Canavilhas, Professor Associado da Universidade da Beira Interior;

² De acordo com n.º 4 do artigo 6.º do RGIUBI.

³ De acordo com o artigo 12.º do RGIUBI.

Doutor Ricardo José Pinheiro Morais, Professor Auxiliar Convidado da Universidade da Beira Interior;

Vogais suplentes:

Doutor José Ricardo Pinto Carvalheiro, Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior;

Doutor Joaquim Mateus Paulo Serra, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, por nota final obtida, afixada em local visível e público da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior. Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico, podendo os mesmos usar o direito de audiência de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. Documentos de Candidatura:⁴

1. Comprovativo de matrícula numa Instituição de Ensino Superior em ciclo de estudos conferente de grau académico para bolsas BI ou,
2. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos não conferente de grau académico para bolsas de BI (pode em fase de candidatura ser substituído por declaração sob compromisso de honra (*cf. modelo disponível*));
3. Documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas (podem em fase de candidatura ser substituídos por declaração de compromisso de honra (*cf. modelo disponível*));

Caso o grau académico tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira dever-se-á obedecer ao constante no Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto e da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

13. Prazo e receção de candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 6 de julho até às 24:00 do dia 17 de julho de 2020. As candidaturas deverão ser dirigidas à Doutora Anabela Maria Gradim Alves, Coordenadora da UI&D LabCom-Comunicação e Artes, para o e-mail: agradim@ubi.pt, agradim@gmail.com e mercia@ubi.pt.

⁴ De acordo com o artigo 11º do RBIUBI.